DECRETO N.º 21/2010

Decreta Ponto Facultativo Sexta - Feira após o feriado de 30 de setembro dia do Padroeiro do Município.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado 'Ponto Facultativo" no dia 01 de outubro (sexta-feira) após o feriado do dia 30 de setembro dia do padroeiro do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 27 de Setembro de 2010.

Vereador Clovis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: